

PORTARIA Nº 1.711/CGJ/2011
(Revogada pela [Portaria nº 5.190/CGJ/2017](#))

(Ver sobre o assunto as Portarias nºs [75/86](#), [103/96](#), [46/GACOR/2000](#), [263/GACOR/2002](#), [151/GACOR/2003](#), [131/GACOR/2004](#), [220/CGJ/2007](#) e [1.136/CGJ/2010](#))

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, Desembargador Antônio Marcos Alvim Soares, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Especial encarregada da escolha dos agraciados com a “Medalha de Mérito Desembargador Ruy Gouthier de Vilhena”, na reunião do dia 26 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. O *caput* do artigo 5º da [Portaria nº 75](#), de 25/11/1986, com as alterações das [Portarias nº 131](#), de 30/08/2004, [nº 220](#), de 07/08/2007, e [nº 1.136](#), de 24/05/2010, que dispõe sobre a “Medalha de Mérito Desembargador Ruy Gouthier de Vilhena”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º. A condecoração de que trata o artigo 1º desta Portaria será outorgada, anualmente, em relação a cada uma das regiões de atuação da Corregedoria-Geral de Justiça e ao Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais, para:”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2011.

Desembargador ANTÔNIO MARCOS ALVIM SOARES
Corregedor-Geral de Justiça